

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º \_\_\_\_\_ DE 2008**

(Da Senhora Rebecca Garcia)

**Solicita ao Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc, informações referentes ao destino de madeiras apreendidas.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. que seja encaminhada ao Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc, solicitação de informações referentes ao destino de madeiras apreendidas.

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com informações publicadas recentemente, operações de combate ao desmatamento na Amazônia costumam gerar apreensões recordes de madeira. Estudo inédito do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) mostra, contudo, que há demora na destinação dessa madeira, o que faz com que ela acabe desviada, podre ou obsoleta.

Segundo o estudo, apenas 4% da madeira apreendida de 2004 a 2006 em seis Estados da Região Amazônica (Amazonas, Pará, Rondônia, Amapá, Roraima e Acre) teve, de fato, um destino, como doação ou leilão.

Nesse período, de acordo com os dados, foram apreendidos 178.212 m<sup>3</sup> de madeira, o suficiente para encher cerca de 70 piscinas olímpicas. Desse total, apenas 7.250 m<sup>3</sup> foram aproveitados após a fiscalização. Em quatro Estados, não houve nem sequer 1 m<sup>3</sup> destinado. A madeira restante (170.962 m<sup>3</sup>) tem valor estimado de ao menos R\$ 25 milhões.

Um dos principais problemas apontados pelo Imazon é a baixa prioridade dada aos bens apreendidos. De acordo com o engenheiro florestal, Paulo Barreto, um dos autores do estudo, há um problema grave na eficácia da destinação. Isso porque há muito dinheiro investido nas fiscalizações e pouco na outra ponta. Segundo ele, não há recursos para transporte e armazenamento do material apreendido. Além disso, o baixo número de procuradores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) torna lenta a conclusão dos processos administrativos.

A demora facilita que os acusados utilizem, descaminhem os bens ou que esses pereçam e se tornem obsoletos. Antes que sejam tomadas iniciativas para aprimorar a destinação de apreensões, é preciso mudar a "mentalidade" do órgão ambiental. Essa meta de gerar grande número de multas e apreensões precisa ser revista. Com visão estratégica, é possível ter efeito punitivo maior.

Dante do exposto, solicito ao Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc, as seguintes informações:

- 1) De que maneira o Ministério influencia ou gerencia o destino das madeiras apreendidas?
- 2) Para onde vão as madeiras apreendidas? Depois de apreendidas, elas passam a ser responsabilidade de que órgão?
- 3) O que o Ministério pretende fazer para regularizar esta ação?
- 4) Segundo o Imaçom, não há recursos para transporte e armazenamento do material apreendido. Existe a possibilidade de o Ministério reverter essa situação?
- 5) O Ministério pode promover uma parceria com o Ibama para tratar dessa questão? Nesta parceria seria possível aumentar o número de procuradores do Ibama?
- 6) Qual é a punição para as pessoas que contrabandeiam madeiras? Que órgão é responsável por aplicar essa punição? Ela está sendo aplicada?

Sala de Sessões, 20 de Agosto de 2008

**REBECCA GARCIA**

Deputada Federal PP-AM